



## **Câmara Municipal de Manhuaçu**

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

### **PORTARIA N. 10/2026 De 02 de fevereiro de 2026**

#### ***"Concede férias regulamentares parciais a servidora que especifica"***

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, abaixo descritas e

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais apresentado pela servidora efetiva **Patrícia Soti Huebra**, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria, de modo parcial, qual seja, **19 dias(de 02 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2026)**, referente ao período aquisitivo de **01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026;**

**CONSIDERANDO** informações do Departamento de Pessoal da Câmara Municipal(RH), sobre o período aquisitivo de referida servidora, não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos;

**CONSIDERANDO** que o direito ao gozo de férias anuais com adicional de 1/3 constitucional ao servidor encontra-se previsto no Art. 33 XII da Lei No. 3.472, de 22 de abril de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências, c/c Art. 91 da Lei Complementar No. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e fundações.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Deferir e conceder o gozo de férias anuais parcial à servidora Patrícia Soti Huebra, titular do cargo de Auxiliar de Secretaria, pelo período de 19 dias, quais sejam, de 02 a 20 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2026.

**Art. 4º.** Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2026.

**Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG**